

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS**
CNPJ:10.810.342.0001-20
AV. AFONSO PENA, Nº 491, CENTRO- FONE (35) 3571-2256
CEP: 37.890.000



PORTARIA Nº 010/2025

ALEXANDRA HELENA SALOMÃO, Diretora Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais-IPREM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32, Inciso I, alínea "G" da Lei Complementar Municipal nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à Servidora **LUCIANA BORTOLOTI PEREIRA MACHADO**, CPF nº 128.246.738-77, matrícula nº 043, no cargo efetivo de **Assistente Administrativo II C**, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com o art. 6º. da EC/041/2003 c/c com o art. 61 da Lei Complementar 018/2010, a partir de 01 julho de 2025.

Art. 2º. A Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 01 de julho de 2025.


Alexandra Helena Salomão
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM

Alexandra Helena Salomão
Diretora Executiva do IPREM

Inst. de Previdência dos
Servidores Pub. de Muz-FLs